



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:7027 / Pedido: 32258

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, MANUTENCAO DO COMPLEXO REGULADOR **PCA:** /

Sector Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-COMPLEXO REGULADOR

Responsável pela Demanda: DANIELLY MARQUES ROCHA **Matrícula:** 9663

E-mail: daniellymarquesr28@gmail.com **Telefone:** (64) 98126-8260

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, CONTEMPLANDO A REALIZAÇÃO MÍNIMA MENSAL DE 30 (TRINTA) EXAMES DE MAPA E 30 (TRINTA) EXAMES DE HOLTER, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECG COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDOS SEM LIMITAÇÃO QUANTITATIVA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSEGURAR DIAGNÓSTICO OPORTUNO E ACOMPANHAMENTO ADEQUADO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telemedicina cardiológica, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, destinados à realização de exames de MAPA (Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial), Holter 24 horas e bem como realização de exames de ECG com fornecimento de equipamento em regime de comodato e emissão de laudos sem limitação quantitativa. A necessidade da contratação decorre do aumento da demanda por exames cardiológicos na rede municipal de saúde, bem como da insuficiência de capacidade instalada própria para atendimento integral dos pacientes que necessitam de diagnóstico e acompanhamento de doenças cardiovasculares. Ressalta-se que a indisponibilidade ou limitação desses exames compromete o fluxo assistencial, ocasiona represamento de solicitações e pode gerar atrasos no diagnóstico e tratamento, com prejuízos à saúde da população. Assim, a contratação mostra-se essencial para garantir continuidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Itumbiara.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	229007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAPA E HOLTER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) EXAMES MENSIS POR EQUIPAMENTO, E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECG COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO E EMISSÃO DE LAUDOS SEM LIMITAÇÃO QUANTITATIVA MENSAL, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ENVIO DIGITAL DOS EXAMES.	MÊS	12,0000

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, com execução mensal dos serviços, garantindo capacidade mínima de 30 (trinta) exames mensais de MAPA e 30 (trinta) exames mensais de Holter, por equipamento disponibilizado, bem como realização de exames de ECG (eletrocardiograma), mediante fornecimento de equipamentos e emissão de laudos. Os quantitativos mínimos foram definidos com base na demanda média observada pela regulação municipal, considerando o volume de encaminhamentos, a necessidade de evitar represamento e a importância de assegurar regularidade no atendimento aos pacientes. A previsão anual da contratação visa proporcionar planejamento orçamentário adequado, continuidade da assistência e previsibilidade administrativa, sem interrupções na prestação do serviço.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A previsão de início da execução dos serviços e disponibilização dos equipamentos necessários para realização dos exames de MAPA, Holter e ECG deverão ser disponibilizados e instalados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, incluindo o treinamento inicial da equipe indicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços serão executados de forma contínua e mensal, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. A contratada deverá disponibilizar os equipamentos em regime de comodato, realizar a instalação, oferecer treinamento à equipe designada pela Secretaria Municipal de Saúde, garantir suporte técnico permanente e manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência contratual.

Os laudos deverão ser disponibilizados por sistema digital seguro, em prazo compatível com a urgência clínica, garantindo agilidade no diagnóstico e tomada de decisão médica.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0582 - 03.21.10.122.6010.2055.3.3.90.39. MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 50 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL

Fonte: 102.000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra amparo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a dispensa de licitação em razão do valor, desde que observados os requisitos legais.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: JULIANA SILVA BORGES

Matrícula: 9706

Email: july.iub@hotmail.com

Nome: ELINAMAR ARANTES SILVA



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:7027 / Pedido: 32258

Matrícula: 2123

Email: elinamarsilva@hotmail.com

Nome: RODRIGO MARCIO FREITAS SANTOS

Matrícula: 33917

Email: rodrigojuliasantos1303@gmail.com

Nome: LORENA FERNANDA DE MOURA

Matrícula: 34411

Email: lorenafernanda0635@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: JULIANA SILVA BORGES

Matrícula: 9706

Email: july.iub@hotmail.com

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ELINAMAR ARANTES SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE